**ESTADO DE GOIÁS**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 055/18, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE MAIO DE 2018.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro I nº 129, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde – Goiás, no dia 8 de Maio de 2018.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de Maio de 2018.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 07/05/18

**EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**
Vereador/Presidente